

PORTARIA COREN-PE Nº 0604/2022

Designa comissão para efetuar mutirão de fiscalização em Petrolina, no período de 04 a 06/09/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0148/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Procurador Geral Luís Victor Campos Lins, a Chefe do Setor de Fiscalização Subseção Hélia Sibely Mota Silveira, o Assessor Jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva e o conselheiro Eduardo de Andrade Quintas para participarem do Mutirão de Fiscalização a ser realizado na cidade de Petrolina, nos dias de 05/09/2022 e 06/09/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de agosto de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina